## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH 7406

**Presidente da Mesa Diretora:** Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Benemérito

**Autoria:** Maria de Fátima Pereira Macedo

**Data:** 25/01/2007

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 03, de 13/02/2007. Concede o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros a Jacquelline Aparecida Batista de Andrade.

**Controle Interno – Caixa:** 7N.1 **Posição:** 56 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO nº 03/2007

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título de Benemerência
Ø: 7N.1
Ordem: 56
nº fls.: 05

13/02/2007

# Câmara Municipal de Montes Claros

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 050/2007**

AUTOR:

**Vereadora – Maria de Fátima Pereira Macedo**

ASSUNTO:

**Concede Título de Cidadã Benemérita à Srª Jacquelline Aparecida Batista de Andrade.**

MOVIMENTO

**Entrada em – 25/01/2007**
**Comissão Especial**

1 -
2 - APROVADO EM ÚNICA EM: 13.02.2007
3 -
4 - Entregue 28/set/07
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO Nº 03, de 13 de fevereiro de 2007.

*Concede Título de Cidadã Benemérita.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado a Srª. **Jacquelline Aparecida Batista de Andrade, o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de fevereiro de 2.007.

**Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso**
**Presidente da Câmara**

**Vereador – Heráclides Gonçalves Filho**
**1º Secretário**

JORNAL NOTÍCIAS
16.02.2007

**RESOLUÇÃO Nº 03, de 13 de fevereiro de 2.007.**

***Concede Título de Cidadã Benemérita .***

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado a **Srª. Jacquelline Aparecida Batista de Andrade, o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros** , traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de fevereiro de 2.007.

**Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso**
**Presidente da Câmara**

**Vereador – Heráclides Gonçalves Filho**
**1º Secretário**

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA PEREIRA**

Às Comissões
25/01/07

# PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2007.

## *CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA.*

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG., aprova e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a Srª.**Jacquelline Aparecida Batista de Andrade**, o título de Cidadã Benemérita de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de janeiro de 2007.

**Fátima Pereira Macedo**
**vereadora**

PROTOCOLO
☐ EXP ☒ RECEB
23/01/2007
HORA: 15:11
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ESPECIAL
EM 25 DE JANEIRO DE 2007
PRESIDENTE

Somos pela aprovação.
Heder Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2007
PRESIDENTE

**CURRICULUM VITAE**

**JACQUELLINE APARECIDA BATISTA DE ANDRA**DE, pós-graduada a nível especialista em Contabilidade Geral e Auditoria pela Fundação Norte Mineira de Ensino Superior e PUC-MG, MBA em Gestão Estratégica pela UNA – Minas Gerais e Gestão de Projetos pela FGV – Minas, contadora, auditora, professora titular de contabilidade Geral e tributária da UNIMONTES, conselheira suplente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, presidente do Grupo da Mulher Contabilista de Minas Gerais, proprietária da empresa JJCONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, prestadora de serviços de Contabilidade, Auditoria e Consultoria Tributária e Empresarial a empresas de Montes Claros e região do Norte de Minas, bem como nos estados da Bahia e Espírito Santo.

A empresa JJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, cumprindo o seu papel social presta serviços gratuitamente as seguintes entidades:

CASA DA TERCEIRA IDADE SANTA ANA
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA ROSA MISTICA - CASA SANTA BERNADETE
PROJETO SOCIAL CASA PRÓPRIA
ROTARY CLUBE MONTES CLAROS OESTE
CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE MONTES CLAROS
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA GUARDA MIRIM DE MONTES CLAROS

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, vereador Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso (CORI), tem a honra de convidar V.Sa. para participar de Reunião Especial desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega do "**Título de Cidadã Benemérita"** de Montes Claros à Sra. **JACQUELLINE APARECIDA BATISTA DE ANDRADE,** conforme Resolução nº 03 de 13 de fevereiro de 2007 de autoria da vereadora **Profª.Fátima Pereira Macedo**

**Local: Câmara Municipal de Montes Claros**
**Data: 28 de setembro de 2007 (sexta-feira)**
**Horário: 19 Horas e 30 minutos**

*R.S.V.P*

*Fones: 3690 5403 e 9953 0053*